



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº01/2014 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016-CMVC – PROCESSO Nº 33/2016 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E GRAVAÇÕES DAS SESSÕES”

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes, da Câmara Municipal de Canguçu, a Pregoeira designada pela Portaria nº 579/2016, servidora MARIBEL RODRIGUES RIOS, juntamente com a Equipe de Apoio, formada pelas servidoras Maria Vera Cardoso da Silva e Solange Maria da Silva Manzke, servidoras públicos municipais, integrantes da Comissão Permanente de Licitação. A pregoeira procedeu a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no Pregão nº 10/2016/CMVC, Processo nº 33/2016 referente a “Contratação de empresa prestadora serviços de filmagem e gravação das sessões”. Compareceu e apresentou os documentos relativos ao credenciamento a empresa Jean Carlos Schiavon Borges & Cia Ltda representada pelo sócio proprietário Sr. Jean Carlos Schiavon Borges CPF Nº 374817380-68, estando o credenciamento de acordo com o solicitado no Edital, bem como a declaração prevista no subitem 3.4 referente na caracterização de Micro Empresa. A seguir, foi aberta a proposta financeira/comercial sendo constatado o seguinte valor:

ITEM 01

Jean Carlos Schiavon Borges
R\$ 2.725,00

A seguir, a pregoeira, questionou ao licitante se havia condições de apresentar uma proposta menor, o que foi respondido pela empresa licitante que não havia condições de apresentar valor menor. A Pregoeira aceitou a proposta apresentada anteriormente tendo em vista que o valor apresentado condiz com o valor estimado. Isto posto, foi aberto o envelope nº2 referente à habilitação, estando de acordo com o Edital sendo adjudicado pela pregoeira o objeto à Empresa Jean Carlos Schiavon Borges & Cia Ltda. Todos os documentos foram rubricados pelos participantes do certame e após, nada mais havendo a acrescentar no processo a pregoeira perguntou se existia interesse de apresentação de recursos, sendo informada pelo participante a inexistência da intensão. O processo será encaminhado para a Presidência para homologação se assim for do interesse da mesma. Face os fatos expostos e, nada mais havendo a acrescentar eu Solange Maria da Silva Manzke, lavraram a presente ata, a qual após aprovada será assinada pelos presentes.////

MARIBEL R. RIOS

SOLANGE S. MANSKE

MARIA VERA
CARDOSO DA SILVA